

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 038/2018 – IPMR, 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do **IPMR**, a Sra. **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **010/2018**;

Considerando a servidora **ROSIMAR DE FREITAS DINIZ** implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição**, nos termos do art. Art. 6º da EC nº 41/03 - com paridade, à servidora **ROSIMAR DE FREITAS DINIZ**, no cargo de **Professora Nível I, Zona Rural**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais pela última remuneração.

Provento Básico	R\$ 2548,00
TRIÊNIO – 12%	R\$ 305,76
Grat. Pós-graduação 15%	R\$ 382,20
Grat. Por função 3/5	R\$ 244,80
PROVENTO MENSAL LÍQUIDO	R\$ 3.480,76

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:F53E606B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/09/2019. Edição 2326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>